



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01324 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04DFEAC0D2EE9C44A2C1E22FF74CF9D0

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- LEI Nº 718 DE 24 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA CARREIRA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
- Decreto de Crédito Suplementar N. 11.
Decreto de Crédito de Alteração de QDD n. 12.

Prefeitura Municipal de Central

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

LEI MUNICIPAL Nº 718, DE 24 DE AGOSTO 2022.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 486/2007, que dispõe sobre a Criação e Regulamentação da Carreira dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 82, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo - 1º - Os artigos 1º, 8º, 9º, 13 da Lei Municipal nº 486/2007 passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 1º - Ficam criadas 42 (quarenta e duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde e 19 (dezenove) vagas de Agente de Combate às Endemias, ambos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – A investidura nos empregos de Agente Comunitário de Saúde ora criados deverá observar a distribuição das vagas pelas áreas geográficas fixadas no Anexo I desta Lei.

Artigo 8º - O piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias poderá ser fixado por Lei Municipal e na hipótese de sua omissão será obedecido ao piso salarial fixado em Lei Federal ou por Emenda Constitucional, não podendo a norma municipal fixar esse piso em valor inferior ao estabelecido em norma hierarquicamente superior.

Artigo 9º - Adota-se para os Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias o regime jurídico de trabalho estabelecido pela Lei Municipal nº 243/1991, bem como a permissão de acumulação de cargos ou empregos privativos de

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

profissionais de saúde de que trata o Art. 37, XVI da Constituição Federal, respeitada a compatibilidade de horários.

Artigo 13 – Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, além dos direitos previstos na Lei Municipal nº 243/1991, Constituição Federal e em Leis Federais, terão direito ao recebimento do adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Acrescenta-se o artigo 6º-A com a seguinte redação:

Artigo 6º- A - Os profissionais que a qualquer título começaram a exercer atividades próprias de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias antes de 14 de fevereiro de 2006 poderão ser investidos nos correspondentes empregos públicos de ACS e ACE sem necessidade de submeterem ao processo seletivo público de que trata o art. 6º desta Lei, desde preencham os seguintes critérios:

I- ser brasileiro;

II- ser maior de 18 anos;

III- saber ler e escrever;

IV- estar no exercício da atividade por ter sido aprovado em processo de seleção pública que tenha obedecido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Primeiro – Para a investidura no emprego público de Agente Comunitário de Saúde ainda será exigido o seguinte:

I- ter ensino fundamental completo, ao invés do requisito estabelecido pelo inciso III, caso o início do exercício da atividade tenha ocorrido a partir de 10 de junho de 2002; e,

II- estar residindo na área da comunidade em que atuar.

Parágrafo Segundo – Os requisitos estabelecidos por este artigo serão apurados em processo administrativo individual, examinado por Comissão Especial, instituída pela Secretaria de Saúde, e homologado pelo Prefeito municipal com a respectiva publicação.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

I- Na hipótese de inexistência nos arquivos da prefeitura municipal de documentos que comprove a realização de seleção pública referido no inciso IV deste artigo, fica facultado ao Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate as Endemias o preenchimento de declaração, sob as penas da Lei, de que se submeteu a essa seleção para admissão no respectivo cargo.

Parágrafo Terceiro – O Prefeito, antes de prover cargos/empregos com candidatos que tenham sido aprovados no processo seletivo a que se refere o artigo 6º, terá, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51/2006, aproveitar os profissionais que se encontrarem na situação prevista neste artigo.

Artigo 3º - Revoga-se o artigo 11 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 486/2007.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, inclusive ficando autorizado ao Poder Executivo a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, Bahia, 24 de agosto de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de julho 2022

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 253.800,00**

Duzentos e Cinquenta e Tres Mil, Oitocentos Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 253.800,00**

Duzentos e Cinquenta e Tres Mil, Oitocentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|-----------|
| 02.05.01 | SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 0 | Recursos Ordinários | 60.000,00 |
| 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2062 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1 | Educação - 25% | 3.500,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1 | Educação - 25% | 21.000,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1012 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1 | Educação - 25% | 3.000,00 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 4 | Salário Educação | 61.000,00 |
| 2116 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|---|-------------------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 15 Transferências do FNDE | 20.000,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2050 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | |
| | 3390.14.00 Diárias – Civil | |
| | 2 Saúde - 15% | 8.000,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | |
| | 2 Saúde - 15% | 5.000,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 68.000,00 |
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2045 | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 3190.91.00 Sentenças Judiciais | |
| | 0 Recursos Ordinários | 4.300,00 |
| Total..... | | 253.800,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

| | | |
|----------|---|-----------|
| 02.05.01 | SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 0 Recursos Ordinários | 60.000,00 |
| 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2062 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | 3390.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes | |
| | 1 Educação - 25% | 7.500,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|---|-----------|
| | 3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 Educação - 25% | 17.000,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1012 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 Educação - 25% | 3.000,00 |
| 2066 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 4 Salário Educação | 51.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4 Salário Educação | 10.000,00 |
| 2116 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1 Educação - 25% | 20.000,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2050 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2 Saúde - 15% | 3.000,00 |
| | 3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 2 Saúde - 15% | 5.000,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo 2 Saúde - 15% | 5.000,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 Transferências do SUS | 68.000,00 |
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2045 | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|---|-------------------|
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 4.300,00 |
| Total..... | | 253.800,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho 2022

 JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
 00731388518
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.262.200,00**

Tres Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.262.200,00**

Tres Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|-----------|
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2003 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390.14.00 | Diárias – Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 7.800,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0 | Recursos Ordinários | 5.900,00 |
| 2011 | PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0 | Recursos Ordinários | 3.500,00 |
| 02.02.01 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 2005 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 64.800,00 |
| 02.05.01 | SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2006 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.600,00 |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|------------|
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 0 | Recursos Ordinários | 28.700,00 |
| 3390.35.00 | Serviços de Consultoria | |
| 0 | Recursos Ordinários | 40.600,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 6.300,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0 | Recursos Ordinários | 125.800,00 |
| 3390.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa | |
| 0 | Recursos Ordinários | 3.500,00 |
| 2112 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0 | Recursos Ordinários | 142.000,00 |
| 02.06.01 | SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | |
| 2007 | OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 3190.91.00 | Sentenças Judiciais | |
| 0 | Recursos Ordinários | 183.100,00 |
| 2009 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 17.100,00 |
| 2069 | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA | |
| 4690.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | |
| 0 | Recursos Ordinários | 188.600,00 |
| 02.07.01 | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | |
| 2023 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 44 | Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal | 14.200,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 0 | Recursos Ordinários | 14.600,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 104.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 8.200,00 |
| 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2062 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 1 Educação - 25% | 2.600,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2014 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | 3390.14.00 Diárias – Civil | |
| | 1 Educação - 25% | 800,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1 Educação - 25% | 40.000,00 |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria | |
| | 1 Educação - 25% | 4.300,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1 Educação - 25% | 441.600,00 |
| 2116 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 15 Transferências do FNDE | 15.600,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2032 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 2 Saúde - 15% | 16.800,00 |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 2 Saúde - 15% | 42.800,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 2 Saúde - 15% | 2.000,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|------------|
| 3390.14.00 | Diárias – Civil | |
| 2 | Saúde - 15% | 400,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 2 | Saúde - 15% | 600,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 2 | Saúde - 15% | 1.600,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 2 | Saúde - 15% | 7.700,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2030 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 14 | Transferências do SUS | 32.800,00 |
| 2031 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3390.14.00 | Diárias – Civil | |
| 2 | Saúde - 15% | 200,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 2 | Saúde - 15% | 15.900,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 2 | Saúde - 15% | 1.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 2 | Saúde - 15% | 80.100,00 |
| 2035 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 2 | Saúde - 15% | 5.100,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 14 | Transferências do SUS | 30.500,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 14 | Transferências do SUS | 68.700,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 14 | Transferências do SUS | 505.900,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|--|------------|
| | 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | |
| | 2 Saúde - 15% | 3.500,00 |
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 14 Transferências do SUS | 21.300,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 14 Transferências do SUS | 33.700,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 2 Saúde - 15% | 31.600,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 138.900,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 2 Saúde - 15% | 900,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 14 Transferências do SUS | 39.700,00 |
| 2083 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 14 Transferências do SUS | 115.200,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 2 Saúde - 15% | 700,00 |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 14 Transferências do SUS | 8.000,00 |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 2 Saúde - 15% | 221.800,00 |
| | 3390.14.00 Diárias – Civil | |
| | 2 Saúde - 15% | 400,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 2 Saúde - 15% | 120.100,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 2 Saúde - 15% | 8.900,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|---|------------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 2 Saúde - 15% | 116.500,00 |
| 2108 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 14 Transferências do SUS | 6.800,00 |
| 02.10.03 | CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ | |
| 2122 | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ | |
| | 3171.70.00 Rateio pela participação em consórcio Público | |
| | 2 Saúde - 15% | 1.000,00 |
| 02.11.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 2087 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 0 Recursos Ordinários | 8.000,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 0 Recursos Ordinários | 18.500,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 15.100,00 |
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1035 | AQUISIÇÃO,CONST.,APAREL. DE CRAS-CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 29 Transferências de Recursos do FNAS | 29.800,00 |
| 2045 | DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| | 28 FEAS | 12.500,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 0 Recursos Ordinários | 3.200,00 |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria | |
| | 0 Recursos Ordinários | 4.200,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|--|---------------------|
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 500,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.100,00 |
| 2089 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 29 | Transferências de Recursos do FNAS | 5.900,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 29 | Transferências de Recursos do FNAS | 600,00 |
| 2102 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 29 | Transferências de Recursos do FNAS | 3.000,00 |
| 2103 | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 29 | Transferências de Recursos do FNAS | 9.900,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 29 | Transferências de Recursos do FNAS | 1.800,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 29 | Transferências de Recursos do FNAS | 600,00 |
| 02.13.01 | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 2115 | DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 0 | Recursos Ordinários | 1.200,00 |
| Total..... | | 3.262.200,00 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------|--|----------|
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2003 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3190.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 8.900,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|---|-----------|
| | 3190.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | |
| | 0 Recursos Ordinários | 16.900,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0 Recursos Ordinários | 16.900,00 |
| | 4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | |
| | 0 Recursos Ordinários | 7.900,00 |
| 02.02.01 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 2005 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria | |
| | 0 Recursos Ordinários | 3.900,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 34.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 7.900,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0 Recursos Ordinários | 3.100,00 |
| | 4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | |
| | 0 Recursos Ordinários | 8.700,00 |
| 02.03.01 | CONTROLADORIA INTERNA | |
| 2004 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 0 Recursos Ordinários | 11.900,00 |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria | |
| | 0 Recursos Ordinários | 30.100,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 11.900,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 24.300,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0 Recursos Ordinários | 15.400,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|------------|
| 02.04.01 | OUVIDORIA GERAL | |
| 2078 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 0 | Recursos Ordinários | 89.800,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 0 | Recursos Ordinários | 12.800,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0 | Recursos Ordinários | 40.000,00 |
| 02.05.01 | SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2006 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 3190.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 18.900,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0 | Recursos Ordinários | 9.900,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0 | Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 4490.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 16.900,00 |
| 2008 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 3190.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 19.900,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0 | Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 4490.61.00 | Aquisição de Imóveis | |
| 0 | Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 4490.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 0 | Recursos Ordinários | 13.100,00 |
| 2112 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 0 | Recursos Ordinários | 100.000,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|-----------|
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0 Recursos Ordinários | 51.400,00 |
| | 4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | |
| | 0 Recursos Ordinários | 16.900,00 |
| 02.06.01 | SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO | |
| 2009 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO | |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria | |
| | 0 Recursos Ordinários | 90.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 92 Alienação de Bens | 49.000,00 |
| 02.07.01 | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | |
| 1005 | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 24 Transferências de Convênios - Outros | 64.000,00 |
| 2071 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 0 Recursos Ordinários | 40.000,00 |
| 2079 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0 Recursos Ordinários | 11.900,00 |
| 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2062 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | 3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa | |
| | 1 Educação - 25% | 3.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1 Educação - 25% | 80.000,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1012 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|---|------------|
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1 Educação - 25% | 40.000,00 |
| 1013 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1 Educação - 25% | 40.000,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 22 Transferências de Convênios - Educação | 38.000,00 |
| 1014 | CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1 Educação - 25% | 40.000,00 |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 22 Transferências de Convênios - Educação | 40.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 22 Transferências de Convênios - Educação | 40.000,00 |
| 2014 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 1 Educação - 25% | 73.900,00 |
| 2056 | GESTÃO DE ENSINO INFANTIL | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 19 Transferências FUNDEB 40% | 110.000,00 |
| 02.10.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores | |
| | 2 Saúde - 15% | 1.700,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 2 Saúde - 15% | 60.000,00 |
| 02.10.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 1029 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE | |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|-----------|
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 2 | Saúde - 15% | 4.900,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 14 | Transferências do SUS | 9.900,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 23 | Transferências de Convênios - Saúde | 9.900,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 90 | Operações de Crédito Internas | 9.900,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 2 | Saúde - 15% | 9.900,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 14 | Transferências do SUS | 9.900,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 23 | Transferências de Convênios - Saúde | 9.900,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 90 | Operações de Crédito Internas | 4.900,00 |
| 4490.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 23 | Transferências de Convênios - Saúde | 900,00 |
| 1030 | REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 2 | Saúde - 15% | 49.000,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 14 | Transferências do SUS | 15.000,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 23 | Transferências de Convênios - Saúde | 49.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 2 | Saúde - 15% | 4.900,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 14 | Transferências do SUS | 49.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 23 | Transferências de Convênios - Saúde | 35.000,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|------------|
| 1033 | CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 2 | Saúde - 15% | 4.900,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 14 | Transferências do SUS | 9.900,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 23 | Transferências de Convênios - Saúde | 29.000,00 |
| 2030 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 2 | Saúde - 15% | 190.000,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 2 | Saúde - 15% | 100.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 2 | Saúde - 15% | 14.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 9 | Recurso Vinculado LC 173/2020 | 2.900,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 2 | Saúde - 15% | 102.990,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 9 | Recurso Vinculado LC 173/2020 | 2.900,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 14 | Transferências do SUS | 4.900,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 2 | Saúde - 15% | 20.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 14 | Transferências do SUS | 22.900,00 |
| 2031 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 2 | Saúde - 15% | 50.000,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercício Anteriores | |
| 2 | Saúde - 15% | 6.000,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|------------|
| 2033 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 2 | Saúde - 15% | 2.900,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 2 | Saúde - 15% | 2.900,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 2 | Saúde - 15% | 4.900,00 |
| 2034 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE | |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 2 | Saúde - 15% | 2.900,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 2 | Saúde - 15% | 4.900,00 |
| 2035 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | |
| 14 | Transferências do SUS | 100.000,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 2 | Saúde - 15% | 40.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 2 | Saúde - 15% | 4.900,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 2 | Saúde - 15% | 2.800,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 14 | Transferências do SUS | 19.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 14 | Transferências do SUS | 30.000,00 |
| 2036 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 2 | Saúde - 15% | 2.900,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 14 | Transferências do SUS | 2.900,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|--|------------|
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 2 Saúde - 15% | 2.900,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 2 Saúde - 15% | 4.900,00 |
| 2037 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 2 Saúde - 15% | 22.310,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 2 Saúde - 15% | 40.000,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 230.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 2 Saúde - 15% | 18.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 14 Transferências do SUS | 20.000,00 |
| 2050 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | |
| | 3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas | |
| | 2 Saúde - 15% | 25.000,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 2 Saúde - 15% | 9.900,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 14 Transferências do SUS | 4.900,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 2 Saúde - 15% | 40.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 14 Transferências do SUS | 40.000,00 |
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3390.14.00 Diárias – Civil | |
| | 2 Saúde - 15% | 10.000,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|---|-----------|
| | 3390.14.00 Diárias – Civil | |
| | 14 Transferências do SUS | 6.000,00 |
| 2083 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 2 Saúde - 15% | 2.900,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 2.900,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 2 Saúde - 15% | 2.900,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 14 Transferências do SUS | 2.900,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 2 Saúde - 15% | 4.900,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 14 Transferências do SUS | 4.900,00 |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| | 3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores | |
| | 2 Saúde - 15% | 4.900,00 |
| | 3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores | |
| | 14 Transferências do SUS | 1.900,00 |
| 2085 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 2 Saúde - 15% | 2.900,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 14 Transferências do SUS | 2.900,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 2 Saúde - 15% | 2.900,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 14 Transferências do SUS | 2.900,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 2 Saúde - 15% | 4.900,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|---|---------------------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 14 Transferências do SUS | 4.900,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 2 Saúde - 15% | 1.400,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 14 Transferências do SUS | 1.400,00 |
| 2086 | MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 2 Saúde - 15% | 4.900,00 |
| 02.11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2089 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 29 Transferências de Recursos do FNAS | 35.800,00 |
| 2098 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSA E SUAS FAMÍLIAS | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 29 Transferências de Recursos do FNAS | 4.500,00 |
| 2100 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 29 Transferências de Recursos do FNAS | 9.000,00 |
| 2102 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 9.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 29 Transferências de Recursos do FNAS | 5.000,00 |
| 2103 | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0 Recursos Ordinários | 51.400,00 |
| | Total..... | 3.262.200,00 |

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de julho 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho 2022

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
00731388518
PREFEITO